DECRETO Nº 08 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre prorrogação de todos os contratos firmados entre o município de Córrego Novo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, Nelson de Paula, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre este Município e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – por meio do procedimento MPMG n° 0134. 21.001804-7, que tem como objeto a adequação do quadro pessoal dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo por meio da aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO o início dos trabalhos de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de Concurso Público, por meio do Processo Licitatório n° 011/2022;

DECRETA:

Art. 1°-De acordo com as necessidades do município ficamprorrogados todos os contratosfirmados entre o município de Córrego Novo e os servidores contratados de forma temporária, cuja data de vencimento ocorra após a publicação desse decreto, passando a vigorar até a homologação do concurso público previsto.

§ - A prorrogação que diz respeito o caput deste artigo não impede o município de rescindir o contrato em data anterior.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo/MG, aos20 de janeiro de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

NELSON DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO